



DECRETO Nº 5.061/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.116](#), de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 361.500,00 (Trezentos e sessenta e um mil, quinhentos reais)** de acordo com as seguintes classificações orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
00101 - FUNDEB 70%	R\$	15.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL – CRECHE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
00101 - FUNDEB 70%	R\$	96.000,00
3.1.90.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
00101 - FUNDEB 70%	R\$	22.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
00101 - FUNDEB 70%	R\$	42.000,00
3.1.90.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
00101 - FUNDEB 70%	R\$	9.500,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
00303 SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	150.890,00
3.1.90.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
00303 SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	17.000,00
3.3.90.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

00303 SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%) R\$ 9.110,00

TOTAL R\$ 361.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
417515001000000	00101	FUNDEB 70%	R\$ 184.500,00
411130311010000	00303	SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$ 18.000,00
411145111000000	00303	SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$ 19.000,00
413210101020200	00303	SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$ 41.000,00
417115111000000	00303	SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$ 76.000,00
417215101000000	00303	SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$ 23.000,00

TOTAL R\$ 361.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
21 de Novembro de 2022.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**